



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO 22/2021**

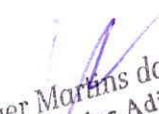
Analísado o processo epigrafado, verificamos a sua adequação à legislação vigente e à técnica legislativa.

No mérito, O presente Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, sendo pertinente a sua iniciativa.

Ainda, anexo ao presente Orientação Técnica do IGAM nº 10.282/2021, que não vislumbra obstáculos, ao qual nos filiamos.

Rio Grande-RS, 03 de maio de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

do
puz